Resolução nº : 1499/2004
Protocolo nº : 56960/99
Origem : FUNDAÇÃO DA UNIVERS. FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Interessado : FUNDAÇÃO DA UNIVERS. FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

I – Descaracterizar o presente procedimento como convênio, com o encaminhamento à Inspetoria de Controle Externo responsável pela fiscalização do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, para conhecimento.

II - Propor a nomeação de uma comissão, com membros das Inspetorias de Controle Externo, da Diretoria Revisora de Contas, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para fins de procedimento uniforme e a devida caracterização de convênio e contrato.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA